



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

3º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu **Diretor Geral - Marcel da Silva Lima**, e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, com sede na Rua Miguel Daux, nº 100, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.991/0001-15, representada pelo **Sr. Diego Brites Ramos**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **018/2020-TJPE**, conforme **Processo Administrativo nº 00035852-30.2022.8.17.8017**, com fulcro nos art. 57, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c art. 5º, da Lei Estadual nº. 12.525/2003, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação de vigência do **Contrato TJPE nº. 018/2020, por mais 12 (doze) meses**, a partir de **17/04/2023**, cujo objeto trata da prestação de serviços técnicos especializados em suporte a 4 (quatro) Switches NEXUS 56128.

2. Este Termo Aditivo visa, ainda, promover o reajustamento do valor global do Contrato nº. 018/2020 - TJPE, que passará ao montante de **R\$ 201.722,46 (duzentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**, conforme cálculos da DIFIN de ID 1973683, utilizando-se do IPCA.

3. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.126.0422.4241.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 0759240000; Valor de R\$ 81.344,82 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2023NE000980, emitida em 24/03/2023 (ID 2008401), ficando o saldo restante a cargo da LOA 2024.

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, termos aditivos e respectivos apostilamentos, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, de forma eletrônica, e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

TELTEC SOLUTIONS LTDA

Diego Brites Ramos
Contratada

Testemunhas:

1. Guilherme Dantas
2. Guilherme Dantas



Documento assinado eletronicamente por **Diego Brites Ramos, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 31/03/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2009503** e o código CRC **E1A1514E**.